



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE SÃO JOÃO-PI
Av. Candido Coelho, nº 202, Centro, São João-Pi. CEP: 64760-000.

Processo 0000084-36.2005.8.18.0135

PROCESSO Nº: 0000084-36.2005.8.18.0135

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: ESTADO DO PIAUÍ

EXECUTADO: MILTON VIEIRA DE LAVOR

End. da Diligência: Rua Paulo Joaquim, São Sebastião, São João do Piauí-Pi.

Data da Diligência: 16/ 09/2024, às 09h00min.

Em cumprimento ao respeitável mandado expedido dos autos do Processo acima em epígrafe, movido pelo EXEQUENTE em face do EXECUTADO, acima descritos, e após as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) a seguir especificado(s). Fotos em anexo.

DESCRIÇÃO DO(OS) BEM(NS) PENHORADO(OS)

UM TERRENO medindo 22 (vinte e dois) metros de frente por igual quantia de fundos e 15 (quinze) metros de cada lado, com um total de 330m², situado na Rua Joaquim Paulo, nesta cidade, com os limites constantes da Certidão de Imóvel em anexo, registrado no RGI desta Comarca sob nº 16.006, lis. 76, livro 2-EC, em 0403199.

OBS.: Trata-se de imóvel encravado, localizado na beira rio, com risco de alagamento, sem benfeitorias. O acesso se dá através de uma propriedade privada.

CONCLUSÃO: Tendo em vista a localização, a ausência de infraestrutura urbana, a dimensão do imóvel, e o valor imobiliários de imóveis situados naquela localidade, avalio-o em: R\$ 50,00 (cinquenta reais) o m², totalizando assim o valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos reais), 330,00m² X R\$ 50,00 = R\$ 16.500,00.

São João do Piauí, 16 de setembro de 2024.


Jose Reinaldo Vieira Lima
Oficial de Justiça e Avaliador
Mat.: 32226